RESOLUÇÃO Nº 22/2022/CCI/IFSC

Itajaí, 14 de junho de 2022.

HOMOLOGA, *ad referendum*, a Coordenadora para o Núcleo de Acessibilidade Educacional do Câmpus Itajaí do IFSC - NAE.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC;

Considerando a Resolução Nº 15/2022/ITJ/IFSC de 02 de junho de 2022 que aprovou o Edital Simplificado para escolha do Coordenador do NAE - Núcleo de Acessibilidade Educacional do Campus Itajaí do IFSC - FG1;

Considerando o resultado da manifestação de interesse através do email enviado pela Direção Geral em 03/06/2022 com prazo até 12/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, *ad referendum,* a servidora FERNANDA FERNANDES RODRIGUES, como Coordenadora do NAE - Núcleo de Acessibilidade Educacional do Campus Itajaí do IFSC.

PARÁGRAFO ÚNICO: A nomeação ocorrerá no dia 15/06/2022 por portaria do Reitor para gestão 2022-2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
LUIS FERNANDO POZAS
Data: 14/06/2022 11:21:28-0300
CPF: 278.823.298-51
Verifique as assinaturas em https://v.ifsc.edu.br

LUIS FERNANDO POZAS